

## FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA EDITAL 002- 2021 PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE TI

A Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo Instituto CNA - ICNA, através de sua Diretoria, abre inscrições para seleções de profissionais, considerando a necessidade de recomposição do quadro de colaboradores.

### 1. DOS REQUISITOS E VAGA

**1.1** A presente seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de assistente de TI conforme colacionado abaixo:

### <u>Assistente de TI</u>

**Requisitos de Formação:** - Graduado em Análise de Sistemas, Processamento de dados, Tecnólogo e/ ou demais cursos da área de TI que abrangem a área de desenvolvimento de sistemas, suporte e redes.

- Conhecimentos específicos:
- Manutenção de Infraestrutura e Redes;
- Manutenção de portal/HTML;
- Suporte/helpdesk a usuários;
- Desenvolvimento de soluções em MS-Power BI.
  - Conhecimento desejável:
- Operação plataforma educacional Lyceun;



- 1.2 A presente seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento de 1 (uma) vaga, bem como daquelas decorrentes de eventuais demandas sobrevindas, observado o interesse da Faculdade de Tecnologia CNA e as regras contidas neste edital e atendendo aos requisitos conforme relacionado na tabela acima, para trabalhar, EXCLUSIVAMENTE, na sede da Faculdade CNA localizada em Brasília-DF;
- 1.3 O trabalho será realizado em formato presencial, não sendo facultado seu desenvolvimento de maneira remota.

### 1.4 Dados da vaga

- Requisito: possuir, curso superior ou tecnólogo na área de Tecnologia da Informação;
- Jornada: 40 horas semanais;
- Salário: R\$4.615,64 + benefícios;
- Local: Brasília;
- Horário: das 08h às 18h;
- Regime de Contratação: CLT.

# 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O candidato deverá acessar o site https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo, e preencher o currículo online até as 23h50min do dia 22 de março de 2021.
- 2.2 O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos e a equipe de seleção será o e-mail institutocna@institutocna.org.br. Não serão dadas informações via telefone, whatsapp, ou qualquer outro meio de comunicação.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato à veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que poderão ser divulgados por meio do site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo, referentes a esta seleção.



## 3. DA SELEÇÃO

**3.1** A seleção será realizada observando os critérios de escolaridade exigidos bem como a experiência profissional do candidato;

#### 3.2 Cadastro dos Currículos

No site https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo até às 23h50min do dia 22 de março de 2021.

## 3.3 Avaliação curricular

Serão analisados apenas os currículos cadastrados conforme orientação do item 3.2.

## 3.4 Aplicação da Prova teórica sobre os temas inerentes a área

A prova será totalmente online e aplicada apenas aos candidatos selecionados na etapa de análise curricular e devidamente convocados através do e-mail cadastrado;

Data Provável: 25 e 26 de março de 2021;

Horário: 16h às 18h - horário de Brasília;

Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular receberão todas as informações pertinentes a respeito da realização das provas incluindo a metodologia que será utilizada.

#### 3.5 Entrevista

Via Cisco Webex aos candidatos devidamente selecionados;

Data: 05 e 06 de abril de 2021;

Horário: a combinar.

**3.6** Os candidatos selecionados serão informados via e-mail ou telefone disponibilizado no ato do cadastro do currículo;



## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1** A aprovação na presente seleção não caracteriza qualquer tipo de vínculo entre a instituição e os candidatos selecionados, ficando a contratação a critério da Faculdade CNA.
- **4.3** As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Acordo Coletivo da categoria, e serão realizadas pelo Instituto CNA.
- **4.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade CNA.
- **4.5** As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **4.6** As informações a respeito do resultado de cada etapa processo seletivo serão comunicadas diretamente e exclusivamente aos candidatos por e-mail ou telefone.
- **4.7** Não haverá divulgação pública das fases de análise curricular, resultado das provas e divulgação do resultado final.

PUBLIQUE-SE,

Brasília - DF, 15 de março de 2021.

**ANDRÉ VICENTE DE SANCHES** 

Faculdade de Tecnologia CNA Diretor-Geral